

Medida Provisória nº 354, de 1993

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00354 1993, QUE 'DEFINE CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO E REMOÇÃO DE ALIMENTOS BASICOS DESTINADOS A POPULAÇÃO FLAGELADA PELA SECA, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL E DO MINISTERIO DO EXERCITO, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE CR 5.470.000.000,00 (CINCO BILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)'.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 23/11/1993 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 23/11/1993 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 363 de 1993

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

01/12/1993 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 895, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2764, DO MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

23/11/1993 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

TRAMITAÇÃO

Ação: REMESSA MSG CN 063, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 01 02 1994).

17/11/1993 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1910 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 18 11 PAG

17/11/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1910 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANFORMADO EM LEI, PERDENDO A MESMA A SUA EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

13/10/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E O MERITO DA MEDIDA.

05/10/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, SEM APRESENAÇÃO DE EMENDAS.

05/10/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, SEM APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MATERIA.

30/09/1993 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 01 10 PAG 9374.
DCN 14 10 PAG 3091.

30/09/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 30 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 01 10, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 03 10, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 12 10, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 27 10, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

30/09/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - TITULARES: PMDB - SEN GARIBALDI ALVES FILHO E CID SABOIA DE CARVALHO; PFL - ALVARO PACHECO; PPR - LUCIDIO PORTELLA; PSDB - BENI VERAS; PSB - JOSE PAULO BISOL; PT - EDUARDO SUPPLY E DEP - BLOCO JORGE KHOURY E OSVALDO COELHO; PMDB - ALUIZIO ALVES; PPR - DJENAL GONÇALVES; PSDB - JOÃO FAUSTINO;

TRAMITAÇÃO

PRONA - REGINA GÓRDILHO E PP - FLAVIO DERZI; SUPLENTE:
SEN - PMDB MANSUETO DE LAVOR E DIVALDO SURUAGY; PFL -
BELLO PARGA; PPR - EPITACIO CAFETEIRA ; PSDB - TEOTONIO
VILELA FILHO E DEP BLOCO - ROBERTO TORRES E CYRO
NOGUEIRA; PMDB - MURILO REZENDE; PPR - AECIO DE BORBA;
PSDB - LUIZ PONTES E PP - OSVALDO REIS.

30/09/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE
DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00354 1993.
(PUBLICADA NO DOFC 27 09 PAG 14378).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 354/1993

Data: 24/09/1993

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00354 1993, QUE 'DEFINE CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO E REMOÇÃO DE ALIMENTOS BASICOS DESTINADOS A POPULAÇÃO FLAGELADA PELA SECA, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL E DO MINISTERIO DO EXERCITO, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE CR 5.470.000.000,00 (CINCO BILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)'.